

**TERMO****ADITIVO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DE SERVIDOR(A)  
OCUPANTE DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E  
TECNOLÓGICO DESTE IFPR.****OU****DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTE IFPR.**

O(A) \_\_\_\_\_ (UNIDADE DE DESTINO), representado pelo (a) seu Diretor (a) Geral \_\_\_\_\_, o(a) \_\_\_\_\_ (UNIDADE DE ORIGEM), representado pelo(a) seu Diretor(a) Geral, \_\_\_\_\_ e o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado em (data inicial do termo), em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica Integral ou Parcial tem por objetivo a prorrogação da Cooperação Técnica, firmada entre o servidor e as unidades, por mais 6 meses, a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (dia seguinte à data de vencimento constante na Portaria).

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento que é parte constante do processo administrativo SEI nº \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Unidade de Destino, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) interessado(a)

\_\_\_\_\_  
Gestor Máximo da Unidade de Destino

\_\_\_\_\_  
Gestor Máximo da Unidade de Origem

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Unidade Gestão de Pessoas Destino

---

Unidade Gestão de Pessoas Origem

Assinaturas Via SEI

---

**Referência:** Processo nº 23411.009003/2024-58

SEI nº 3010574

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil